TENDÊNCIAS RECENTES DA TEORIA POLÍTICA. PODER, AUTORIDADE, CONTROLE, REGULAMENTAÇÃO E "OUTRAS INFLUÊNCIAS"

"Se quiserdes conversar comigo, defini vossos termos" (Voltaire)

GÉRARD BERGERON *

1. Uma mercadoria "duvidosa" importada da ciência política; 2. Do Poder ao poder; 3. O poder como fato relacional; 4. Da influência, do conceito e de alguns outros pseudônimos; 5. *Social control* ou regulamentação social? 6. Conclusão.

1. Uma mercadoria "duvidosa" importada da ciência política

Provindo da ciência política, o *poder* é, provavelmente a mais importante, senão a única, importação conceitual das ciências psicossociológicas. A operação não é desprovida de riscos. Sucede no momento em que o *poder* sofre uma desvalorização severa entre os praticantes de uma ciência política que, através deste conceito, pretendeu antigamente estabelecer a sua particularidade, afirmar sua relativa autonomia e "cartografar" seu domínio próprio (48, p. 68; 38, p. 74).[1] Este conceito, que já foi qualificado de "cabide", é muito "enganoso" no uso (34, p. 60). É, ao mesmo tempo "ambíguo demais" e "fraco demais" (v. 47, p. 472) para corresponder às necessidades teóricas e analíticas de uma ciência até agora muito pouco inventiva quanto à conceitos e que preferiu

* Faculdade de Ciências Sociais. Universidade Laval, Québec.

[1] O primeiro número faz referência ao número do livro ou artigo na bibliografia; o segundo, à página.

adotar o hábito de pilhar as ciências da psicossociologia, mais agressivas do que ela neste plano. O *poder* não é o que de melhor a ciência política pode oferecer às ciências-irmãs. Estamos até convencidos que seja o pior.

A menos que "o pior" consista exatamente em que não se possa evitar inteiramente o seu uso, são tão arraigados certos hábitos (de facilidade) de linguagem, e, por outro lado, tão fundamentais os problemas de objeto e métodos, comuns à psicologia social, à sociologia e à ciência política, que é permitido lembrar, ao menos, o conceito de poder.

Como furtar-se ao exame desta Coisa — *The Thing,* diz Robert Dahl — que o poder encobre, designando-a mal? Ainda seria preciso dar-se conta que, em privilegiando-se a nação, arrisca-se afundar num *pântano sem fundo* (14, p. 373). Mais recentemente, um outro *political scientist* [2] denunciava seu "caráter falsamente concreto" e comparava seu uso àquele que os químicos antigos faziam da flogística (v. 35, p. 26), este fluido imaginário, inerente a todos os corpos, que era liberado pela combustão. Esta espécie de princípio primeiro da vida política, com suas características de ubiqüidade e onipotência, sugeria a um outro autor a noção de Deus entre os panteístas. Constatando que, por ter-lhe sido dado o significado de *"tudo* e *quase tudo* da política", afirmava ele que o mesmo "nada mais significava".

Considerando o conceito irremediavelmente deteriorado, o autor propunha "banir este *deus ex machina* da ciência (ou sociologia) política: antes de um conceito científico trata-se de uma *senha* que, parecendo abrir todas as portas, não abre nenhuma. É, ao mesmo tempo, uma comodidade fácil demais e uma complicação inútil" (4, p. 40).

Sobrecarregando-o menos que esta tradição tenaz da ciência política, os psicossociólogos podem servir-se do conceito de *poder* com menores riscos, restringindo-o ao estado de variável, entre outras. Têm eles, ainda, à sua disposição, uma bateria de conceitos complementares e inseríveis, bastante bem experimentados, permitindo, de saída, limitar-lhe o alcance e aperfeiçoar-lhe o uso. Mas a operação continua arriscada. Tudo se passa como se o simples fato de mencionar "o poder" já implicasse, senão numa tomada de posição ideológica, pelo menos numa opção axiológica. Que se pretenda neutralizá-lo para torná-lo estritamente *operatório,* não é certo que ele se deixe tornar acético tão facilmente... Além disso, é apenas através de seus pseudônimos, qualificativas ou componentes, que ele apresenta certa qualidade heurística.

[2] N. do T. Em inglês, no texto.

Por que não partir, antes, de suas várias qualificações, tão mais fecundas em seu respectivo plano? Há, em primeiro lugar, força do hábito semântico, já mencionada, e também aquela espécie de tonalidade "mágica" ou "metafísica" do termo (24, p. 29-101), que incitou até seus adversários mais ferozes a esta espécie de hipóstase subconsciente do Poder — e a maiúscula reverencial torna-se então de rigor. No plano estritamente analítico, nos encontramos ante um falso "conceito duro" o qual, pela sua extrema imprecisão, oferece esta facilidade — insubstituível, talvez — de *sustentar* a leveza do pensamento e a brandura da expressão.

Para ilustrar este último juízo pode parecer severo, ao mesmo tempo que esta permeabilidade ideológica do vocábulo, basta lembrar este fato surpreendente: os estudos de ciência política tendem a apresentar o poder como "difuso", enquanto obras notáveis de sociologia insistem quanto ao seu caráter "concentrado" (2, p. 947); uns e outros localizam-se além do que seríamos levados a pensar! Não se trata tanto de níveis analíticos diferentes, nem das preferências ou opções ideológicas dos autores. É a própria flatulência dos conceitos que deve, antes, ser posta em questão. Pode-se fazê-lo dizer o que quisermos. Este conceito "cabide" pode conter não importa o que. O *poder* dos sociológos pode ser a tal ponto diferente daquele dos politólogos?

Este artigo gostaria de trazer a sua contribuição para uma discussão já empenhada nesta revista (31, p. 39). Propõe quatro pares de conceitos de substituição para o poder ou o Poder, dos quais cada um pode substituí-lo com propriedade, dependendo dos contextos sociais ou de expressão: a) *autoridade e soberania*; b) *atribuição* e *competência*; c) *controle* e *influência*, e d) *controle* (social ou político) e *regulamentação* (social ou política). Esta precaução conceitual, é, talvez, o preço inicial que é preciso pagar para uma sociologia geral ou política que não aceitaria fechar-se, desde o começo, em discursos tautológicos e logomáquicos, — supondo-se que ela tenha tido antes a inquietação de evitar, o máximo possível, as armadilhas mais grosseiras da ideologia, disfarçada ou, porque humanamente inelutável para o teórico, declarada, às vezes, como *virtude* científica.

2. Do Poder ao poder

A hipótese tipográfica do Poder causou estragos sobretudo em filosofia política e de direito público. Não nos deteremos muito nela. O conceito está carregado antes de onivalência que de onipotência. Se, segundo Freud, "a política foi, juntamente com a ciência, o carneiro que desmantelou a fortaleza da metafísica" (19,

p. 756), o discurso político veicula ainda resquícios de metafísica, pelo emprego freqüentemente imoderado do conceito, com ou sem a maiúscula. Dentro da necessária desmistificação, cedo passou-se do Poder-Majestade ao Poder-Espantalho. "As duas faces, vistas em conjunto, constituem talvez o mais frio dos monstros frios de que falava um filósofo pessimista" (4, p. 38). É o Estado. Aliás, havia ele se beneficiado com a mesura ortográfica bem antes de seu atributo essencial, o Poder. Fato notável ainda hoje, a letra capital é ainda mais tenaz em francês do que em inglês, apesar de que o idioma de Shakespeare e de Hobbes tenha tido, sempre, a letra maiúscula mais fácil.[3] Lembramos este indício menor de um fenômeno que não o é pelo interesse que poderia despertar em psicolinguística. Esta passa, talvez à margem de um belo assunto Estado e seu *P*oder ... ou o *P*oder do *E*stado ...

Hoje, a maioria dos publicistas e politógolos fala do poder sem esta plenitude (30, p. 807). E se ele se tornar um atributo essencial ou exclusivo do *estado,* que seria seu proprietário (27, p. 89), é em termos que dizem melhor ou mais do que ele: *soberania* jurídico-política, *autoridade* pública, princípios (ou fundamento) de *legitimidade,* etc. ... Em outros níveis de organização social, igualmente, "esta valorização do poder, este moralismo em torno da autoridade legítima, da hierarquia do comando, deve desaparecer", prescreve a justo título Chozier (12, p. 17). Também, no outro extremo, o poder tende a tornar-se, segundo a forte expressão de Aron, "neutro, pálido e achatado" (7, p. 29): conceito de análise sociológica e não mais objeto de discussão da filosofia política. Os dois caminhos são certamente legítimos, com a condição de que sejam levados em consideração os desníveis abruptos. Entre o poder (político) e os fatos do poder (sociais), só há simples intercepções analíticas a serem determinadas por simples referências mútuas.

Falar do *poder* do *estado* é falar de uma faculdade tão pouco qualificada que não se diz quase nada de um e de outro. A partir deste vago dado semântico, é preciso articular os conceitos filosófico-jurídicos de *soberania* ("direito da última palavra"), de *autoridade* ("pública", da única *res-publica*), de princípio de legitimidade (com os corolários do *consensus* e do *dissensus* no processo mais amplo da *legitimação*). Antes dos *poderes* dos agentes públicos ou dos cidadãos, mais vale especificar *competên-*

[3] A título de ilustração, admitimos este fato sem importância: depois de justificar, tendo-nos erigido contra a regra de escrever o Estado, nosso editor recusou-se — salvo para o curto trecho em questão — permitir a ortografia sem maiúscula, porque "o *estado* não é francês" (4, p. 32, 538-9).

cias, habilidades ou *habilitações,* domínios de jurisdição, etc ... No sentido da luta "do cidadão contra os poderes", menciona-se o movimento retroativo sob a insígnia de *estruturas* ou *instituições* públicas, que não é supérfluo qualificar funcionalmente, segundo os casos, de "governamentais", "legislativas", "administrativas". A clássica "separação dos poderes", ainda que duplamente mal definida foi através da ideologia liberal que a sustinha, a principal contribuição dos tempos modernos à democratização da vida política. Poderia ser mais excitante a discussão das teses contratualistas, mas não seria suscetível de traduzir-se, historicamente, em institucionalização política. "Duplamente mal definida", porque a questão é colocada, em toda a sua amplidão, sob a ótica de uma *divisão* das *funções* públicas do estado. Reconhecendo (no estado) o nível das operações políticas imediatamente decisivas, um teorizador sustentou que era preciso beneficiá-lo analiticamente através de uma teoria *funcionalista* da atividade política, destacando este nível funcional de dois outros, qualificados sob a referência de *super* e *infrafuncional* (4).

Nove vezes em dez, o termo *poder,* no singular ou no plural e com ou sem maiúscula, pode ser substituído com vantagem por um ou outro daqueles pseudônimos, muito mais ricos de sentido, e cuja extensibilidade não é indefinida, como a do conceito-origem. Quem sabe se, no fundo, a dificuldade é apenas semântica e, portanto, artificial? Há o poder-faculdade (ou direito) de agir e o poder-autoridade. Há a *potentia,* mas também a *potestas.* A segunda, ainda que privilegiada no estado e através dele, é somente uma modalidade da primeira. Max Weber distinguia a força (Macht) do domínio (*herrschaft,* de *herr, dominus,* o dono). Ter a força, a capacidade de agir, abrange mais do que a habilitação política oficial para agir. Por via de autoridade, há, assim dois tipos de *influências,* que, por defrontarem-se em situações sociais concretas e por telescoparem-se sem parar, nem por isso são de natureza idêntica. O uso inqualificado do poder comporta sempre esta confusão, mesmo quando se trata de extirpá-lo. Alongar mais este ponto, levar-nos-ia a pesquisar a especificação dos fatos políticos entre os fatos sociais indiferenciados, o que, por razões que não podemos mencionar aqui, talvez seja um problema insolúvel.

Contentemo-nos em lembrar, o que deveria ser considerado como um truísmo, que, na *dialetização* destes dois tipos de *influências* — termo escolhido por sua oportuna neutralidade — reside o nó das distinções que ainda não sabemos estabelecer, de maneira satisfatória, pelo menos no plano sociológico (v. 4, p. 12, 34).

Um segundo resquício metafísico do poder é encontrado nesta espécie de *substantificação* do poder, considerado como "energia" ou "força" motriz da ação política ou social. Para Bertrand Russell, "o conceito fundamental em ciência social é aquele de Poder, no mesmo sentido que a Energia é o conceito fundamental em física" (46, p. 12): o autor de um monumental tratado de ciência política considera o Poder como "energia social" ou "energia de *social control*" [4] (5, p. 189, 195). Da flogística à mecânica... Teima-se ainda no problema da causalidade. Se é certo que a análise causal seja de tipo científico, é muito menos certo que ela seja a demonstração última ou o protótipo da explicação na ciência. Problema enorme. March disse cautelosamente: "Geralmente, poderia parecer verdadeiro dizer, a respeito de algumas proposições sobre a influência, que a mesma poderia ser também formulada facilmente em termos de causalidade" (33, p. 437). Para Riker, "o poder é apenas uma causa potencial. No entanto, o poder é somente a habilidade de exercer influência, enquanto que a sua causa é seu exercício de fato" (45, p. 341-9). E. J. Walter vê antes o "controle" como causa (50, p. 350). Snyder, que estabelece equivalência entre "controle" e "poder", pergunta-se como o poder, sendo constante ao ponto em que se diz, pode, ao mesmo tempo, ser causa das variáveis; não seria o resultado de diversas variáveis uma variável em si mesma? (47, p. 472).

Atrás desta discussão perfila-se o grande problema da *força*, de todas as forças, físicas ou materiais, sociais ou políticas. "A força não é desprezível", sustentava Freud, quando se esforçava ainda em dissipar um outro "mal-entendido ao qual dão lugar certas interpretações filosóficas da força, que a definem como potencialidade ou virtualidade. Parece-nos, ao contrário, ser ela atualidade, que somente vale pelos seus efeitos" (19, p. 708). Poderíamos multiplicar indefinidamente estas explicações de causalidade circulante. Preferimos declarar falta. E não seria talvez um volteio concluir, com Hegel, que "a explicação de um fenômeno através de uma força é uma tautologia vazia"? (11, p. 116).

3. O poder como fato relacional

É o poder como *fato relacional* que nos interessa, mesmo em seu aspecto constitucionalista (20, p. 34). Para o momento, não precisamos fazer a prova de que é mal definido — permitindo a *influência* e/ou o *controle* observações mais exatas, senão análises mais

[4] N. do T. Controle social. Em inglês, no texto.

aperfeiçoadas, sobretudo quando se trata de medi-lo. Tampouco devemos formular, desde o início, as questões do *social control* [5] e do desvio da anomia, que requerem um tratamento particular.

Como simples fato relacional, o poder é objeto de pesquisa sociológica sob três títulos principais. Sob o aspecto sistemático e simbólico, no universo teórico de Parsons, por exemplo, torna-se uma noção tão difícil de manipular quanto nas obras de filosofia política. Nos estudos sobre classes sociais dirigentes ou dominantes, de *elitismo,* carreia o mesmo uma carga ideológica e, às vezes, até afetiva, que nem sempre tenta dissimular. Enfim, nas análises de tomada de decisão (*decision-making*), [6] logo se refere, além da questão da medida, ao problema da causalidade. Nos três casos, as deficiências do conceito aparecem de maneira patente.

O poder é bastante incapaz de servir de referência para os estudos de tomada de decisão. Segundo a definição clássica de Lasswell e Kaplan, o "*poder* é participação nas tomadas de decisão" (29, p. 75). Num artigo justamente intitulado "The power of power" [7], March desenvolveu seis modelos de opções sociais, dos quais somente dois afirmam que "o poder é insignificante" (*chance* e *process models* [8] — e, neste último caso, "presume-se que a escolha seja, em essência, independente do poder, sem ser um acontecimento aleatório"). Ao final de cada um destes modelos, e com uma atenção especial e formalizações matemáticas dos modelos de *força* (*basic force, force activation, force-conditionning* e *force-depletion models*), [9] o autor conclui que o conceito "desapontador" de poder "só nos dá uma possibilidade espantosamente reduzida para estabelecer modelos razoáveis de sistemas complexos de opções sociais" (34, p. 70). Sem contar que as noções de opção ou de decisão não são em nada mais fáceis de manipular que aquela de poder. É que não existe "a regra da decisão", lembra um autor britânico de recomendável ceticismo (33, p. 234). Existe tanta política, ou poder, ou mesmo decisão, numa decisão que não é tomada, que é recusada, ou a qual hesita-se em tomar: a *escolha* de não tomar uma decisão, a *decisão* de não tomá-la... É mérito de dois *political scientists* o ter chamado a atenção sobre este ponto capital, que, infelizmente, não desenvolveram (3).

[5] N. do T. Controle social. Em inglês, no texto.

[6] N. do T. Em inglês, no texto.

[7] N. do T. Em inglês, no texto.

[8] N. do T. Modelos de eventualidade e de processo. Em inglês, no texto.

[9] N. do T. Modelos de força básica, de atirador de força, de condicionamento de força e de escoador de força. Em inglês, no texto.

Sabe-se das críticas feitas aos *best-sellers* de Wright Mills e David Riesman. Desejando evitar as dificuldades maiores do conceito todavia "consagrado" de poder em teoria política e sociológica, um sociólogo de Colúmbia elaborou uma engenhosa colocação metodológica do problema geral da *power elite* [10]. Como "não pode existir definição simples de poder", não é de se admirar que a interconexão das duas fosse estabelecida de maneira tão primária. É, portanto, o poder que cria a dificuldade, como conceito, antes da tentativa de localizar tal ou qual elite. (Como tantos outros autores, Kadushin emprega os conceitos de poder e influência, servindo o segundo como complemento do primeiro, para restringir o contexto. A intercambialidade não é, assim, inteiramente indiferente). Com apoio numa distinção de Hempel, o autor assinala que o poder é um conceito de *disposição* (*a disposition concept*) [11] como aquele de "magnético" nas ciências físicas. Um conceito deste tipo não permite uma observação imediata de tal ou qual característica, mas sugere apenas uma *disposição* de um objeto, tornando-o capaz de manifestar, em determinadas condições, determinadas reações específicas. Não se pode usar, com segurança, o conceito de poder, sem proceder a algumas reduções. O poder, sendo multidimensional, reclama processos múltiplos de mensuração. É assim que Kadushin propõe a noção de "círculos sociais" como principal mecanismo informal de ligação entre pessoas e organizações influentes. É, portanto, o contrário de uma estrutura piramidal. "De fato, os métodos correntes para estudar as elites se servem muito pouco das noções clássiças de poder". Localizar ou determinar uma elite, ou circunscrever uma decisão, não basta. A noção de "círculo social" permite detectar a maioria das questões relativas aos fenômenos de *elitismo*, servindo, ao mesmo tempo, à formalização dos métodos para indicar as mencionadas elites. Esta técnica, entre outras vantagens, permite autocorreções (25).

A introdução do poder na teoria geral de Parsons não é suscetível de facilitar-lhe a compreensão nem aperfeiçoar-lhe o conceito. Apesar da recente trilogia de artigos sobre o poder (41), a força (42) e a influência (43), não se pode pretender que estas retomadas tenham, de alguma forma, aliviado a máquina teórica parsoniana. Num artigo que data de cerca de 12 anos, admitiu ele que "o conceito de poder não é um conceito estabelecido, tanto em ciência política, quanto em sociologia" (40). As múltiplas referências aos diversos pontos de apoio de seu pensamento disfarçam, com

[10] N. do T. Elite do poder. Em inglês, no texto.

[11] N. do T. Em inglês, no texto.

dificuldade, seu mal-estar ante um tal conceitual, cuja polivalência pode constituir somente detalhe semântico.

Em um de seus quatro subsistemas, o político, que deve realizar as metas coletivas, o poder foi definido, numa tradução de Chazel, como "pôr em funcionamento uma capacidade generalizada: esta capacidade consiste em garantir a realização de obrigações que ligam as unidades sociais e legitimadas, por sua importância para as metas coletivas" (8, p. 389). No *The social system,* [12] é o controle que aparece, juntamente com a socialização, como o processo indispensável para a manutenção do sistema. Seria o poder apenas uma outra palavra para o *imperative control*? [13] Nota Aron: "É surpreendente e quase divertido para o historiador de idéias, que T. Parsons tenha traduzido *Herrschaft* por *imperative control.* Tudo se passou como se um sociólogo americano, cujo conhecimento da língua alemã não pudesse ser posto em dúvida, e cujo esforço de objetividade fosse evidente, não pudesse impedir-se de traduzir um conceito de sentido perfeitamente claro por um termo que não tem nem o mesmo sentido, nem a mesma ressonância, mas que está em melhor conformidade com o seu universo mental ... Assim ... por uma *ordem imposta,* prepara-se a eliminação das relações especificamente políticas (1, p. 33). Estamos na presença de um poder que, próprio do subsistema político, poderia parecer que tivesse forte densidade mas pouca particularidade política.

A ligação que Parsons estabeleceu entre seus subsistemas econômico, político e normativo, sugeriu-lhe tornar o dinheiro ou moeda, o poder e a influência, homólogos. Um de cada vez, menciona mecanismos, linguagens, símbolos, "media" e mesmo sistemas. Seu apriorismo axiológico permite-lhe não estabelecer uma distinção clara, em sua simbologia, entre o campo dos *significantes* e aquele dos *significados,* "os primeiros valendo pelos segundos" (6, p. 109). Mas a observação sociológica permite concluir no mesmo sentido que a análise linguística: os significantes monetários têm sempre uma característica flagrante, da qual são desprovidos aqueles da influência e, mesmo, do poder institucionalizado; e, sobretudo, "não existe proporcionalidade entre a força econômica, definida pela capacidade de adquirir bens no mercado, e a força política, definida pela capacidade de determinar a conduta de outros... Neste sentido, a força não será jamais dividida como a riqueza (pode ser dividida)" (1, p. 35-6). Parsons, em seu sistema por demais complexo, sacrificou a complexidade do real por analogias simétricas entre seus subsistemas.

[12] N. do T. *O sistema social.* Em inglês, no texto.

[13] N. do T. Controle imperativo. Em inglês, no texto.

Baseando o poder na legitimidade, parece ele negar os poderes ilegítimos. A legitimidade não é a única legalidade jurídica. A legitimação social, ela sim, consistiria na efetividade do poder (nela incluída seu "reconhecimento", (do poder) imposto ou livre). É preciso interpretar: "O pensamento de Parsons seria ... sem dúvida, que todo o poder autêntico é, sempre legitimado, mesmo por aqueles que lhe contestam a legalidade" (6, p. 117). Uma coisa é certa, a natureza do poder não está contida nas expressões do simbolismo político. Conferir ao poder apenas uma vocação de instrumentalidade simbólica, mesmo com o fundamento da legitimação e o apoio da força, é encerrá-lo num quadro formal, demasiado estreito. Dele transborda por todos os lados, estando a sua dinâmica mais além. Não tem (o poder) uma função de *troca* análoga à do dinheiro. Não *circula* da mesma forma. Não se *distribui*. E, se for *tomado*, é de uma tomada que se trata e não de uma aquisição.

Podem-se formular críticas semelhantes à sua maneira de tratar da influência, *meio generalizado* que não opera ao nível da persuasão particular. Como do poder, ele nota muito bem suas condições de exercício (da influência); passa, entretanto, à margem de sua natureza, de maneira ainda mais falha, por um grau de abstração alto demais, que a reduz a ser apenas o sinal instrumental próprio de um outro subsistema (o normativo). No entanto, a influência aplica-se manifestamente, a todos os subsistemas, neles incluído o dos "empenhos generalizados" (o 4.º). Ela não é negociável como o dinheiro, não é traficável como o poder (sendo "os tráficos de influências" apenas modalidades de exercício do poder). Desloca-se a mesma num vaivém incessante; não se troca, ainda que simbolicamente. É apenas uma rede de relações com vista à persuasão grupal ou individual, em que o próprio fato desta persuasão é exercido. Não é certo, sequer, que a manipulação das influências se opere principalmente através do manejamento dos símbolos ou "media" de influência.

Parsons, porém, não estava errado quando distinguia a influência do poder. O erro teórico é ter assinalado, a um e outro, um subsistema particular. A estrutura dos três subsistemas seria demasiado fraca se fosse pesquisada somente dentro da *linguagem* presumida própria de cada um. O estruturo-funcionalismo de Parsons evoluiria para um estruturalismo aplicado "ao domínio da ação e àquele das sociedades modernas" (6, p. 119).

Falar de Parsons *en passant* é sempre correr o risco de uma crítica injusta. Admitamos que suas explicações conceituais do poder e da influência, por "atrapalhadas e, às vezes, tortuosas" que sejam, continuam "estimulantes" para a tarefa de reconcei-

tualização da linguagem política (21, p. 450). Entretanto, para as metas de um propósito limitado, seria preciso esclarecer que o paralelo entre o poder e a influência confunde em vez de ilustrar um e outro; que a analogia dos dois com a função simbólica do dinheiro só é possível através da ligação — abstrata ao ponto de tornar-se arbitrária — que o mesmo estabelece entre os subsistemas considerados. Para uma vista global, é preciso fazer remissão a conceitos mais integrantes, como sejam o controle, o *imperative control,* a autoridade (distinta da *autorização*), que ele define precisamente como "essencialmente o código institucional, no interior do qual o emprego do poder, como meio, é organizado e legitimado" (6, p. 118).

Para retomar a expressão de Hempel, um conceito de *disposição,* que pode trazer às ciências humanas bem como às da natureza, uma contribuição analítica segura, é muito menos capaz de desempenhar uma função de base teórica maior. Esta tentativa "de reconstituir códigos, (e) ao mesmo tempo, colocar em primeiro plano as condições de funcionamento das linguagens da ação social" (6, p. 118) é certamente uma operação fascinante, mas ao preço de uma "extrapolação ousada" (8, p. 401).

Não tanto para a teoria sociológica e política geral, quanto para os estudos de *elitismo* ou de *decision-making,* o poder é um instrumento conceitual suficientemente seguro para ser fecundante. Quando este conceito chegasse naturalmente à pena, deveria ser, automaticamente, calcado um botão que acendesse um painel vermelho: PARA PROSCREVER. Dizendo-se esta "Coisa" de outra forma, pode-se dizê-la melhor. Tem ela a chance de ser melhor entendida. Este conceito carreia ambigüidade demais, em diversos níveis. Seus "vícios" são, aparentemente, intransponíveis.

4. Da influência, do conceito e de alguns outros pseudônimos

O poder nos aparece muito pouco capaz de qualificar, com precisão, um tipo de "relação *interpessoal e assimétrica,* cuja característica seria: alguém anda, ou fala, ou toma a iniciativa, e outros seguem ou ouvem" (1, p. 27). Três conceitos não mutuamente exclusivos, mas antes, em complementaridade semântica, valem ser privilegiados tanto em análise sociológica ou psicológica, quanto política. São aqueles de *força, influência, controle.* Dos três, o de sentido mais rico e global é o último, mesmo sem tomar em consideração o seu alcance ambíguo nas expressões *social control* e em sua tradução, que tende a generalizar-se, de "regulamentação social". Antes do exame do *controle social,* impõe-se uma breve análise semântica dos três termos.

É preciso guardar a idéia e o termo de força (no sentido de potencial, potencialidade), em pelo menos metade dos casos em que o inglês e o alemão empregam as palavras *power* e *macht*. Nestes idiomas, esses termos significam, indiferentemente, ter a faculdade, os meios de fazer determinada coisa ou coisas, de determinada forma (a força, potência) e o exercício desta capacidade (o poder). Porque, como diz Aron, "o poder é somente uma modalidade da força, a que caracteriza não qualquer exercício da força, mas uma determinada espécie do potencial e da passagem para a ação deste potencial" (1, p. 30-1). A força tem, portanto, uma extensão mais ampla do que o poder. Os sociólogos e os politólogos não parecem ter consciência desta facilidade de seu idioma, como ter duas palavras para exprimir, em seu duplo sentido, *power* e *macht*. Entretanto, o idioma corrente confirma a distinção, em expressões como "tomar o poder", e as "grandes, (médias), ou pequenas potências". [14] Traduz-se *power politics* ou *macht politik* por "política de força" e não "política de poder", o que não teria qualquer sentido.

Littré disse que o poder "marca simplesmente a ação", enquanto que a força se define como "algo de durável, de permanente". É porque o potencial e o particípio têm maior extensão que o atual e infinitivo, e a força (ou potencialidade) demonstra algo mais amplo que o poder. Englobando-a, assim, o poder se livra de uma boa parte de sua sobrecarga semântica, para ser, apenas, o fato de *uma força em exercício*. O risco de sua coisificação torna-se, assim menor: *o* poder ou Poder, *os* poderes ... E, na linguagem política, quando exprime, seja o atributo essencial do estado, seja uma faculdade geral, ou um simples potencial, é ele substituído com maior precisão — dependendo dos contextos, pelos vocábulos, já indicados, de autoridade, soberania, legitimidade, ou competência, habilidade ou jurisdição, etc... Da mesma forma, já assinalamos que a clássica "separação dos poderes" só se reveste de sua significação histórica e pertinência analítica quando colocada em termos de divisão ou distinção de funções.[15]

O forte (*powerful*) é o influente na vida política intra ou interestatal, na vida social geral. Assim é que se relaciona a força à influência. O forte tem uma dupla faculdade: agir por si mesmo,

[14] N. do T. Empregamos o vocábulo *força* ao invés da tradução literal *potência* (*puissance*), por julgá-lo mais adequado. Entretanto, neste caso, a palavra *potência* no sentido de estado, Nação, impõe-se.

[15] Esta última observação é mais do que uma correção de vocabulário. Relacionando-se a determinado enfoque do "fato" político, pode constituir a base de uma teorização política, exatamente *funcionalista*, como já foi dito anteriormente (cf. item 2.2).

modificar ou dirigir a conduta dos outros. Tendo os meios para, o forte procura aplicá-los *influenciando* os outros, o que, também, pode-se dizer, *influindo* no curso dos acontecimentos, que não seria o mesmo se não se lhe reconhecesse, de fato, os meios de sua ação. Se influência (meio), é para influir (fim). É inútil precisar que, devido aos múltiplos aspectos da força, não é necessário, por isso mesmo, "chegar ao poder" (político), se "tomar o poder", em todos os tempos, foi sempre uma meta prioritária do forte ou do forte potencial, a redundância é de ser considerada para efeito. Estar "próximo ao poder" ("Tenho o braço comprido ...") é garantir-se os benefícios da força, sem os inconvenientes ou o caráter efêmero do poder. O poder é sempre *manifesto,* já que é de sua natureza ser contestado, suscitar oposições; as forças podem ser latentes, ocultas, clandestinas, subterrâneas, ou situar-se além do que seríamos levados a pensar. E começa, assim, a discussão relativa a seu poder efetivo, ou à eficácia de sua influência

Depois de ter notado "uma confusão devastadora na terminologia" um cientista político, *political scientist,* britânico rejeitou o emprego do termo *power,* para adotar o de "influência", "autoridade" e "dominação" (*dominance*) como elementos constitutivos (33, p. 25). Assiste-se, assim, a uma gradual substituição do *poder* pela *influência,* tanto em ciência política como em sociologia. Robert Dahl, escrevendo em 1957, a frase inicial: "*A has power over B...*" (14, p. 374), que se tornava, seis anos mais tarde, num contexto análogo: "*A* influences *B...*" (13, p. 40). [16] Ele já havia notado que, "infelizmente, no idioma inglês, poder é uma palavra pouco manejável, porque, contrariamente a 'influência' e a 'controle', não dispõe de uma forma infinitiva conveniente, e tampouco pode ser o sujeito ou o objeto da relação que, aliás, não é possível qualificar sem recorrer a bárbaros neologismos" (14, p. 375).

Mas o poder, mesmo desprovido de sua extensão indefinida, tem a vida dura em sociologia ou ciência política. Tudo se passa como se se temesse deixar cair alguma coisa ao empregarem-se os conceitos mais generosos de força ou influência. Junta-se (o poder) ao termo influência, seja de maneira indiferentemente intercambiável, ou especificando que um dos dois termos é mais amplo que o outro, freqüentemente a influência. O poder é definido como uma forma qualificada de influência. Assim, Dahl, que vê a influência como "análoga à força, em mecânica", define o poder como "uma influência coercitiva", tendo esta coerção um poder tão positivo quanto negativo (13, p. 50-1). Há como que

[16] "*A* tem força sobre *B...*", e, mais adiante, "*A* exerce influência sobre *B...*"

uma saudade do conceito de poder entre os teóricos e analistas, que se fazem críticas, às vezes muito duras. É que o conceito, devido às suas origens e à sua carreira demasiado brilhante, não é passível de perder certas cintilações

O deslizamento da força ou influência para o poder se faz naturalmente na linguagem política, por causa do destino conceitual singular deste último. Mas é pela força do hábito, antes metafórico que semântico, que um tal deslizamento se processa também, facilmente, em psicossociologia. A influência e a duplicata, menos equívoca, da força, substituem oportunamente o poder, em quase todos os contextos de análise psicológica ou sociológica. Mesmo nos trabalhos de ciência política, é com maior exatidão que se menciona a força *pública* ou a influência *política* que este poder (ou Poder), cuja onipresença pode provir não tanto da dificuldade de apreendê-lo em concreto quanto de um longo hábito de indiferenciação. Não só os *political scientists* como certos sociólogos nutrem a nostalgia — ideológica? — do poder e se atêm aos estudos baseados sobre a influência, os quais parecem, assim, despejá-lo da vida social. Segundo um sociólogo francês, as teorias sociológicas americanas ditas "funcionalistas" e da cultura de massa "estudam a influência e evitam o poder", e denunciam "um sistema sem política" e "uma política sem sistema" (26). É mencionar um debate amplo demais para o presente propósito. Insistiremos somente na necessidade, para reconstituir teoricamente um sistema social *com* política, de operar com outros conceitos, que não aquele do poder, cujo uso é sempre multívoco e, freqüentemente, equívoco. Não existe qualquer teoria sociológica que seja capaz de transcender seus inconvenientes.

À força e à influência é preciso acrescentar o *controle*. O último termo da trilogia contém, virtualmente, os dois primeiros, que dele são componentes. Se controlarmos, é porque temos força para exercer uma influência. Não é pequena vantagem conceitual esta "forma infinitiva conveniente" (controle — controlar), de que fala Dahl, ou o que um colaborador da RFS chamou de "a homogeneidade da rede semântica que vai de controle a controlável, incontrolável, controlado, etc." (31, p. 78). Entretanto, como vantagem mais marcada, o controle nos situa, de saída, em inter-relação e interação. A relação controlador-controle permite a observação direta, enquanto que o poder, segundo o autor de um estudo que ostenta sugestivo título, "é sempre uma inferência e não pode, ainda que teoricamente, ser objeto de uma observação direta" (35, p. 25). Mas a influência também é uma inter-relação entre o influenciador e o influenciado (e, se quisermos, o influenciável). Trata-se, porém, de um conceito pobre. Não evoca a idéia de res-

posta, de bilateralidade e, virtualmente, de reversibilidade e de retroação. Por sua etimologia (contrafunção), por sua conceituação sociológica (a partir das *funções* sociais ou políticas) e seu significado na linguagem da cibernética, o controle apresenta várias vantagens. É um conceito eminentemente *relacional* e não de *disposição*. Além disso, o controle é de uma neutralidade exemplar: não tem os antecedentes, ao mesmo tempo, turvos e majestosos, do poder... Apresenta uma faculdade operacional que a influência, geral até à banalidade, não possui. Controlam-se também coisas (ações, regulamentos, situações) mas só se influenciam seres humanos. Existe já uma teoria do controle de organização (*organizational control*) (51). Enfim, trata-se de um conceito "de boa raça" nas várias ciências sociais (4, p. 45-9), apesar de que, os teóricos do *social control* tenham-lhe tornado o uso pouco menos decepcionante que o do poder em ciência política (22). Por outro lado, tendo-nos livrado a uma elaboração conceitual do termo (4, p. 41-72), gostaríamos de restringir-nos a algumas notas sobre as acepções inglesa e francesa do termo, sobre a noção vizinha de *coação*, e sobre aquela, cuja invasão ocorreu recentemente, de *regulamentação*. Porque o controle deve ser manipulado com cuidado, para completar a substituição do poder, que é preciso decantar, primeiramente, da noção de força ou de capacidade, e depois definir, no concreto social, como uma relação de influência, que se trataria de qualificar ulteriormente.

Primeiro obstáculo menor: a diferença entre controle e *control*. Em inglês, o termo tem, principalmente, os sentidos fortes de dominação, direção, limitação, enquanto que, em francês, tem, antes, os de fiscalização, verificação, registro ou coação, que é o sentido originário (4, p. 51). "Obstáculo menor", desde que se constate que o idioma corrente e aquele das ciências sociais tendem a adotar, em francês, as acepções fortes do inglês e, em inglês, as acepções mais fracas do francês. "Franglais" ou "sabir" atlântico? Se quisermos. Dois colaboradores da RFS manifestaram-se da seguinte forma sobre estes escrúpulos de purismo lingüístico: "De fato, escreveu Lécuyer, passamos facilmente, mesmo em francês, da idéia de verificação àquela de autoridade... (se) encontramos, entretanto, exemplos que incitam a incluir idéias opostas ... Anglicismos recentes, poderia objetar-se, expressões 'arrivistas' que estão fora da linha certa de nosso idioma. O tempo em nada alterou o caso. Desde que uma palavra se impõe, seu uso quotidiano impõe-lhe toda a antigüidade possível ..." (31, p. 79-80). Por seu lado, Pagès concluía seu artigo pela observação de que o "vocabulário de qualquer idioma tende a ser, teoricamente, ten-

dencioso (*theory-begging*) [17] e ... isto é revelado pelo contato entre dois idiomas, que menciona contextos discursivos específicos" (39, p. 220). Não há porque fazer uma briga de alemão já que, a partir de uma etimologia comum, destaca-se, progressivamente, um sentido comum, *transferível* de um idioma para outro, evoluções, que, aliás, aceleram as novas técnicas administrativas e financeiras, assim como o idioma da informática e da cibernética.

Este sentido médio — do qual todos os demais, inclusive a idéia de "dominação" constituem amplificações modais — é o de uma *"comparação em vista de uma pesquisa de adequação ou de equivalência entre uma 'função' e uma "contra-função"* (4, p. 51). Controlar é, em seu sentido originário, "verificar". Assim, é ele substituido, às vezes, pelas expressões *to check* (31 p. 79), ou *political cheks* (23, p. 6). Este controle, em estado puro, em sua mais simples expressão, pode ser elaborado na forma de uma construção conceitual. Em termos de uma elaboração semântica, sociológica e cibernética, propusemos a definição sumária seguinte, corrigindo e completando a de Gurvitch (22, p. 297): "O controle é um processo de aproximação comparativa entre dois termos, dos quais um pode ser uma ação abstrata ou concreta de um indivíduo ou de um grupo, chamados 'controlados' e o outro termo — que serviria de padrão e de instrumento para medir o primeiro — poderia ser um valor, uma norma, uma função a exercer ou que se exercesse, ou ainda, o indivíduo ou o grupo que o encarnam e que são chamados 'controladores': a trama e o resultado deste processo são analisados em equilíbrios sempre renovados, em que os grupos sociais, não qualificados de outra forma, afirmariam sua existência e sua individualidade em relação a outros grupos, vivendo através de seu dinamismo interno" (4, p. 70-1). Propusemos igualmente uma tipologia por *espécies* e *modalidades* de controles. Vários falsos pseudônimos do controle (ou da influência, ou de poder-força) como, por exemplo, a manipulação, ou a mobilização, podem ser apenas modalidades de exercício ou de intensidade, ou ainda técnicas particulares de controle.

Com sua dupla superioridade de conceito de significação e de conceito de operação, o controle parece-nos suficientemente amplo — sem perder a exatidão em cada uso — para abranger os fatos sociais e políticos *de influência*, os mais fortes e os mais fracos, bem como os de *regulamentação*, os automáticos e os facultativos. Retraçamos facilmente, na vida social ou política concreta, a rede: funções — controle (contrafunções) — novas funções — contracontroles — retorno, ou retomada das funções de origem, sempre em referência aos regulamentos e na dialeti-

[17] N. do T. Em inglês, no texto.

zação incessante de valores tradicionais novos, ou em renovação. A leveza conceitual do poder, à qual, por hábito, nos acomodamos, torna menos constrangedora sua ambigüidade congênita. A generalidade, confinando com a insignificância, da influência, fica, por outro lado, restrita pela sua imediatez em relação às pessoas e não tem ligação direta com as "coisas" sociais: funções e regulamentos, valores e normas, idéias e ideologias, instituições e estruturas, etc. ... Em suma, o controle permite-nos perceber os fenômenos de afastamento ou de distanciação, seja ela espacial, temporária ou funcional (35, p. 20-1). É um conceito flexível, cuja polivalência não resulta em imprecisão.

Podemos admirar-nos com o fato de que teóricos da sociologia, como Parsons, ou da ciência política, como Catlin (7), passassem à margem da noção de controle, sem observar-lhe as virtualidades conceituais, e que dela só tenham feito uso para desobstruir as noções de poder, autoridade, influência ou mesmo força. Assim, Dahl, que não tem ilusões quanto às noções de poder e influência, "cheias de armadilhas lógicas" (13, p. 40), escreveu, primeiro, em colaboração com um economista, um livro no qual encontramos uma bela tentativa de construção conceitual do controle (da qual apenas restou a idéia da "poliarquia") (15). Podemos admirar-nos, ainda mais, com o fato de que os teóricos das funções sociais não tenham, por via da sugestão etimológica (contrafunções), operado a mudança teórica para a renovação dos estudos relativos ao *social control.*

Entretanto, importa mais esvaziar o *contencioso* da coação, o mais traidor dos pseudônimos... Já nos ocorreu que devêssemos propor as seguintes distinções — tanto em francês, quanto em inglês: "Primeiro — O controle social refere-se a estados e relações de sociedade, enquanto que a coação se relaciona com a psicologia do controlado em situação de sociedade e como termo de uma relação social de controle. Segundo — Todos os controles sociais são coatores de alguma forma, mesmo em seus efeitos considerados benéficos para a personalidade, entretanto, nem todas as coações são fatos de controle. Terceiro — A efetividade do controle social não tem relação imediata e necessária com a intensidade da coação. Quarto — A intensidade da coação é correlata com o tipo e o grau de socialização e de politização que o indivíduo controlado recebeu, ou, mais exatamente, com o que ele tenha interiorizado positiva ou negativamente os valores e se tenha, ou não, submetido às normas postuladas por esses valores" (4, p. 68). É, ao que nos parece, o que vale a pena conservar da "coação social" de Durkheim (3).

Propomos que o controle não seja tido como aquela espécie de "terceiro homem" que, de tempos em tempos, sai da sombra para reiniciar a ação dramática. Podemos privar-nos, mais facilmente, da força (potencialidade ou capacidade), ou da influência (poder ou passagem para a ação da força) que do controle, como conceito teórico e instrumento analítico. Ele as contém, a uma e outra, sempre, pelo menos, implicitamente, e ultrapassa-as ao trazer de volta à unidade integrante, as observações primárias e por demais *reduzidas* que as mesmas permitem. Elas é que constituem os conceitos complementares e não o controle. Mas é preciso resguardar-se de levar longe demais este ponto de vista, por causa do "aspecto de prefixação, ao menos aparente, do controle" (4, p. 42). No limite, levar-nos-ia ele a enxergar alguma *máquina* implacável de automaticidade, uma espécie de *Big Brother*. [18] Em sociedade, não necessitamos certamente de uma réplica cibernética do Poder, envolto "numa espécie de halo sagrado" e "carregado de ressonâncias misteriosas e um pouco aterradoras" (1, p. 27).

A elaboração sociológica do conceito em relação aos valores, normas e funções, todos em movimento, impede a queda numa armadilha tão grosseira. Além disso, nutrimos a seu respeito ambições mais modestas que as dos teóricos do poder. Aquilo que já dissemos sobre o controle em teoria política poderia, com alguns matizes formais, aplicar-se à vida social. Se sugerimos o controle como o mais rico dos "anticonceitos" (como diria Bachelard), em oposição ao poder, insistimos na necessidade de nele ver, apenas, "uma noção-vínculo, um conceito-charneira", que é preciso enquadrar. "Trata-se de responder a três perguntas:

a) *Quem procura?* As relações políticas;

b) *Como encarar* aquilo que se encontra? Sob o ângulo do *controle*, e

c) *Como recompor* aquilo que se observou e analisou? Pela idéia da função..."

Dizendo-se de outra forma: o (fato) político não se contém somente em relações de *controle* apresentadas em sistema de *funcionamento*. Ou, apenas, mais extensamente: Objeto da sociologia política: as *relações políticas*. Natureza do mundo político: um universo de *controles específicos* e não o domínio do *poder*. Planos de existência do (fato, fenômeno) político: várias manifestações, agrupadas em vários níveis e patamares *funcionais*, através das quais se exprime, por um *funcionamento* global e próprio, toda a vida política e não em uma série de justaposições de "poderes",

[18] N. do T. "O grande irmão", referência à personagem do célebre romance de George Orwell, *1894*. Em inglês, no texto.

tão desordenados ou inarticulados que dificilmente poderíamos identificar em concreto... A política é *controle*, que é movimento dialético e noção dialetizante" (4, p. 41-2, 502).

Com a condição de não substantificar a noção, como ocorre em muitos estudos relativos ao *social control*, não temos que indagar *se* o controle social é como o poder, que "tende a ser total, isto é, determinar diretamente o conjunto da organização social" (49, p. 299); se "não se diz mais pelo poder e pelo 'controle' porque os processos de poder dizem respeito, freqüentemente, a atos que se encontram fora do campo do controle" (50, p. 350); ou, ainda, se "todo poder ou toda força implicados na fiscalização ou verificação (o controle) tendem a submergir o próprio controle" (31, p. 80). Muitos estudos ainda são feitos sob a insígnia "do poder", ou a ele reservam uma parte por demais extensa; não convém, entretanto, alarmar-se ou desqualificá-los, uma vez que, por vias mais tortuosas, permitem elas enfoques sociais bastante preciosos, que as virtualidades conceituais permitem, todavia, com maior facilidade. É a prova de que podemos evitar conceitos defeituosos. Não é a prova da *virtude* conceitual do poder. Mas a persistência de conceitos defeituosos constitui uma barreira à introdução de novos conceitos mais adequados. O controle está em vias de forçar "a barra" do poder. É um progresso para a teoria política e sociológica.

5. Social control ou regulamentação social?

Compreende-se as reticências dos sociológos franceses e, de maneira geral, europeus, ante o *social control*, este produto tipicamente americano. Existia a diferença entre os sentidos, forte e fraco, do *control* e do controle, tornando delicado as transposições. Obstáculo mais importante, duas sociologias desenvolveram-se paralelamente, sem intercomunicação e *em resposta* a dois estados diferentes de sociedade. Mas dizer, ainda que formalmente, *"Social control go home!"* não é uma crítica válida. Inversamente, o *social control "is here to stay"* [19] na sociologia americana. Não acabou de ser reeditada a obra pioneira de Ross *Social control: a survey of the foundation of order* [20] que apareceu sob a forma de artigos nos últimos anos do século passado, e em volume em 1901? Trata-se, ainda, de um tema fecundo em sociologia, nos Estados Unidos e a ciência política deste país transfor-

[19] N. do T. "Controle social, volte para casa!", e, mais adiante, o "controle social veio para ficar". Em inglês, no texto.

[20] N. do T. *O controle social: um exame do estabelecimento da norma.* Em inglês, no texto.

mou-o em *political control,* para encurralar, por assim dizer, o *power* atravancador que, todavia, não foi jamais deslocado de sua posição dominante. Ainda uma vez, as dificuldades lingüísticas do termo, em inglês e em francês, não devem ser exageradas, nem tampouco a economia geral da sociologia americana e européia do século passado e do começo deste. Principalmente se, a linguagem corrente, como é o caso, uma vez mais, passa à frente da linguagem teórica.

Não é tanto o *social control* que cria tamanha dificuldade. É o singular, antes do epíteto: *the* social control, *o* controle social. Receia-se, com razão, encher um outro balão como o Poder. O mal-estar é bem menor, quase inexistente, quando se fala, após as devidas qualificações, *dos* controles sociais ou *das* regulamentações sociais. É particularmente indicado em ciência política, "porque a cibernética permite-nos compreender seriamente, diretamente, os problemas de regulamentação de um conjunto humano" e porque a política é, apenas, regulamentação..." (12, p. 2). As tentativas de distinção do *power* e do *social control* para mostrar como se interceptam e se cruzam (50, p. 36) estão destinadas ao fracasso, por causa da indeterminação mútua dos dois termos e, de maneira geral, por causa da pretensiosa empresa que consiste em querer delimitar os campos da teoria sociológica e da teoria política. Entretanto, na família turbulenta das ciências sociais, mais vale ficar no *modus vivendi* atual, pois não é nada prudente citar tal matéria, a não ser incidentalmente.

Depois do livro precursor de Weiner (52) e daquele de Deutsch (16), o *control* — mencionado nos subtítulos — impôs-se como conceito maior nos estudos sistemáticos. Há pouco, parece marcar um recuo ante o conceito da *regulamentação* (de *to rule,* dirigir, comandar, regulamentar antes que estabelecer normas). A *regulamentação* introduziu-se paulatinamente na linguagem sociológica francesa, num deslizamento idêntico àquele sofrido pelo *Birth control,* que se tornou "regulamentação da natalidade" [21] num sentido mais amplo que o original e que traduz bastante bem a expressão atual de *planejamento familiar*". Mas o *self-control* [22] resiste tanto em francês quanto em inglês e não há condições de transformá-lo em *self-regulation* (auto-regulamentação). Existe atualmente uma flutuação entre o *control,* termo genérico do qual a *regulamentação* é espécie, e o contrário, adotado por certos autores; mais astuciosos e talvez mais sábios — pois que o uso persistente prevalecerá — são os que vêem aos dois termos sinônimos perfeitos e os tratam em conseqüência (37). Já

[21] N. do T. Entre nós, "controle da natalidade".

[22] N. do T. Autocontrole. Em inglês, no texto.

se tornou evidente que a regulamentação social suscita menos objeções semânticas em francês do que *o* controle social (31, p. 84), ainda que seja preciso, segundo alguns, matizar mais. De nossa parte, estaríamos inclinados a favorecer *a* regulamentação social (ou política) ao invés *do* controle social (ou político), por causa da forma ativa do substantivo, indicando um processo extenso, por prazo indefinido. Mas a regulamentação se manifesta de controles de várias espécies, guardando a riqueza semântica do termo suas vantagens para referência, identificação, análise e medida das várias manifestações — atos, relações, interações ou processos dessa regulamentação.

Pagès nos alerta contra a "absorção, em qualquer idioma, da noção de funcionamento social pela de regulamentação social e da de regulamentação social pela de *social control*", o que constituiria "uma verdadeira obnubilação científica (um obstáculo epistemológico, como diz Bachelard)" (39, p. 210). Difícil seria não lhe dar razão, bem como à Bachelard. O *funcionamento* social (ou político) é bem diferente dessa espécie de secreção de controles sociais (ou políticos).

Distinguindo entre os fatos de preponderância (P) e de regulamentação (R), Pagès reconhece três combinações: aquela em que "*R* coincide, numa sociedade determinada", a (*P*), ou "a sede da preponderância como regulamentação social"; (*RP*) aquela em que "há a regulamentação e não há preponderância" (*RP*); enfim, aquela de uma "sociedade que poderia ser descrita como destituída de regulamentação e comportando uma estrutura de preponderância" (RP). No primeiro caso, o mesmo "persiste em preconizar a correspondência *social control*" — "regulamentação social", mas "entende que é preciso limitá-la a este caso". No caso PR é preciso traduzir *social control* por algo como "a direção social", sendo a noção de direção independente daquela de regulamentação. No caso PR, minha imprudência, diz ele, iria até preconizar para "regulamentação social" uma outra tradução inglêsa diferente de *social control* que daria um contra-sentido, sendo talvez concebível *social regulation* (39, p. 220). *Social control*, regulamentação social, direção social, *social regulation*, constitui um aparato de noções graduadas e, talvez, muito próximas para delas se fazer outra coisa que não distinções modais. Nem sempre pode ser fácil determinar qual delas especifica determinado contexto social evolutivo. Seja como for, reconhecemos, no meio destas categorias, correspondências como uma de nossas distinções *específicas* os controles.

1. *Controles quanto ao fundamento*:
a) objetivo:
— de tipo puro;
— de subjetividade excedente;
b) subjetivo:
— de tipo puro;
— de objetividade excedente. [23]

Concordamos com outras proposições do autor, como quando o mesmo chama a atenção sobre "a acepção *voluntarista* marcada no vocabulário da regulamentação", ou quando o mesmo afirma que "toda regulamentação de tendência supõe a persistência de uma regulamentação de manutenção (pelo menos, manutenção do sistema-suporte da tendência)" (39, p. 201-9). Lembra ele também, muito oportunamente, o risco de "subestimar o aspecto *regulamentado* dos grupos sociais, às expensas dos fatores oréticos", [24] que "podem ser fatores tanto de inovação quanto de rutura de coordenação" (39, p. 218-9). Constituem estas prescrições exatas, das quais deve compenetrar-se, principalmente, o politólogo. Mas o psicólogo ou o sociólogo devem igualmente precaver-se contra "o segundo risco, que é a superestimação dos fatores oréticos, às expensas dos fatores inibitivos e/ou cognitivos e o desconhecimento dos mecanismos de regulamentação *lá onde eles existirem*" (o grifo é nosso: 39, p. 219). Não se trata de opção ideológica, é uma questão de temperamento científico e de deformação profissional: os sociólogos e, ainda mais, os psicólogos, têm tendência a privilegiar os microcontroles espontâneos, enquanto que os politólogos inclinam-se a conceder um tratamento preferencial aos microcontroles teleguiados. "A sociologia política sempre se sente tentada a repousar sobre uma teoria da ordem social, porque a função do poder político, que constitui o centro de seu objeto, é integrativa e regulamentadora" (28, p. 679).

Ocorre o mesmo com os equilíbrios de tipo homeostático. Em sua descoberta recente, os filiados aos *systems analysis* [25] em ciência política, como David Easton, dão a impressão de favorecer

[23] As duas outras distinções específicas são as de:
2. Controles *quanto ao alcance*:
a) integral;
b) acepcional;
3. Controles *quanto aos níveis de exercício*:
a) superfuncional;
b) funcional;
c) infrafuncional (4, p. 75).

[24] De *orexis*: tendência, apetite ou desejo. Não significa *conotativo* (referente ao esforço).

[25] N. do T. Análise de sistema. Em inglês, no texto.

indevidamente os *maintenence* ou *persistence patterns,*[26] apesar de que os mesmos se defendem disso, naturalmente (18), Pagès lembra, oportunamente, que "a noção de homeostase (regulamentação de manutenção), não se opõe a um 'progressismo' (regulamentação de progressão ou de direção), pelo menos, não mais que à noção de crescimento, em biologia". Mas será possível dizer que, em ciência social, este tipo de declaração de intenção foi, realmente, honrado? Por outro lado, a moda recente dos estudos de desenvolvimento e modernização política traduz a pressa de queimar uma etapa. Pelo menos, no estado presente da teoria política, julgamos que ainda resta muito de essencial a ser feito, no campo de uma dinâmica de funcionamento, para passar com segurança àquele de uma dinâmica de mudança. Entretanto, ainda neste caso, não se pode colocar, indefinidamente entre parênteses, a questão capital da *atração* da mudança e de sua *imperatividade* de ação nos processos gerais da dinâmica imediata de funcionamento.

Por este lado da inovação e da mudança, tocamos no problema do *desvio* e da anomia, que é freqüentemente colocado como antítese do controle social e, às vezes, citado mesmo em títulos de obras (10, p. 32). Se excetuarmos a chamada escola da "transmissão cultural" e da "associação diferencial", ilustradas pelas obras de criminologia de Shaw, McKay e Sutherland (9), o debate teórico em torno destas noções ocorre no seio de uma tradição mais clássica, lançada por Durkheim e retomada por Merton. As questões gerais são: É sobre o fundamento da regulamentação social *que não foi bem sucedida* que se colocam os problemas do *desvio* e, no limite estrutural, da anomia? Ou o desvio e a anomia aparecem, por si mesmo, como fenômenos de "normalidade", mostrando, justamente, como escrevia antigamente o *political scientist* Merriam, que existe um "controle do controle", ou o controle secreto dos "anti ou contracontroles"? Ainda que se aproximem, no seio de uma mesma tradição, os nomes de Merton e de Durkheim, Chazel lembra, aqui mesmo, que seu "acesso está na ordem um do outro..... Enquanto Merton está preocupado em apreender as conseqüências da anomia, Durkheim vê aí, antes de mais nada, a expressão de um sistema social mal integrado" (8, p. 155). A *regulamentação* social, quando *desunanimisa* o *social control,* constitui, talvez, o conceito suscetível de estabelecer a ponte entre o ponto de vista do comportamento individual, desviado ou não, aquele do sistema global, que tende a positivar sua manutenção? Mas isto seria com a condição preliminar de exorcizar o desvio de suas tonalidades maléficas ou patológicas. É, to-

[26] N. do T. Padrões de manutenção ou persistência. Em inglês, no texto.

davia, certo que "ainda não foi encontrado o meio satisfatório de integrar a noção de desvio numa teoria da mudança social" (10, p. 3).

A partir das formas de adaptação desviante de Merton (*innovation, ritualism, retreatism, rebellism*),[27] o sociólogo Roberto Durbin propôs uma tipologia mais abastecida, desenvolvendo sobretudo as duas primeiras formas, duplicadas em nível comportamental e axiológico (17). Marcando os limites da explicação pelas teorias do controle, Cohen insiste, por seu lado, sobre os desvios positivos, como mecanismos de defesa para restabelecer uma nova segurança afetiva (10). Indo ainda mais longe, Lemert propõe uma teoria *risk-taking*[28] do desvio, apresentando-a como uma forma de inovação, e sugere considerar o controle social "como uma variável independente, antes do que uma relação societária constante, ou simplesmente recíproca, do desvio" (32, p. 18). Este último autor insiste ainda sobre o *desvio* em segundo grau, que se manifesta por desvios subseqüentes como respostas às reações societárias suscitadas pelo desvio anterior. Mas não seríamos então levados a rotular o estado de natureza, à maneira Hobbes, esta espécie de protótipo do universo *contestatário*? ...

Ora, eis-nos bem distantes do nosso projeto lexicológico! Concluamos, portanto.

6. Conclusão

Nossa conclusão revestir-se-á, inevitavelmente, do aspecto de um pequeno glossário. Propomos:

a) Restringir, tanto quanto possível, senão banir completamente, o termo poder — *power* — das linguagens da psicologia e da sociologia, nas quais tem, ainda, menos pertinência do que em ciência política.

b) Substituí-lo, em contextos específicos, por outras noções mais exatas e menos ambíguas, das quais já se servem a filosofia política, o direito público e a ciência política: soberania, autoridade, competência, habilitação, jurisdição, função, etc...

c) Substituí-lo, a fim de significar um fato relacional de injunção ou de incitação, a agir num dado sentido, pela trilogia dos conceitos complementares: força (ou faculdade ou potencial), influência e controle, integrando este último conceito os dois precedentes como componentes, que o mesmo traz de volta à unidade de sentido e operação.

[27] N. do T. Inovação, ritualismo, retraimento, rebelião. Em inglês, no texto.
[28] N. do T. Assumir o risco. Em inglês, no texto.

d) Traduzir o *social control* pela regulamentação social, mantendo, entretanto, a expressão "controles sociais" como manifestações extremamente diversas dessa regulamentação (idem para *a* regulamentação política e *os* controles políticos que dela constituem uma espécie própria).

e) Ver, nos fenômenos de *desvio* social e anomia, a expressão de contracontroles ou anticontroles, que encontram seu lugar dinâmico na cadeia sem fim e sempre mutável da regulamentação social (ou política).

Se "uma ciência é uma linguagem bem feita", a intenção deste propósito talvez não tenha sido em vão.

Referências bibliográficas

1. Aron, Raymond. Macht, power, puissance: prose démocratique ou poéste démoniaque? *Archives Européennes de Sociologie,* v. 5, n. 1, 1964.

2. Bachrach, Peter & Baratz, Morton S. Two face of power. *American Political Science Review,* Dec. 1962.

3. Bachrach, Peter & Baratz Morton S. Decisions and nondecisions: an analytical framework. *American Political Science Review,* Sep. 1963.

4. Burdeau, Georges. *Méthode de la science politique.* Paris, 1959.

5. Bergeran Gerard. *Fonctionnement de l'état.* Paris, 1965.

6. Burgelin, Olivier. Les langages de l'action sociale: monnaie, pouvoir et influence selon Talcott Parsons. *Communications,* n. 5, 1965.

7. Catlin, George E. Gordon. *Systematic politics: elementa politica et sociologica.* Toronto, 1962.

8. Chazel, François. Réflexions sur la conception parsonienne du pouvoir et de l'influence. *Revue Française de Sociologie,* déc. 1964.

9. Cloward, Richard A.. Illegitimate neans, anomie, and deviant behavior *American Sociological Review,* Apr. 1959.

10. Cohen, Albert K. *Deviance and control.* Englewood Cliffs, 1966.

11. Cresson, André & Serrèau, René. *Hegel: sa vie, son oeuvre.* Paris, 1961.

12. Crozier, Michel. Disparition du politique? *Recherches et Débats,* n. 53, 1965. Pouvoir et Societé.

13. Dahl, Robert A. *Modern political analysis.* Englewood Cliffs, 1963.

14. Dahl, Robert A. The concept of power. *Behavioral Science,* 1957, v. 2. Aussi dans Singer, ed. *Human behavior and international politics.* 1965.

15. Dahl, Robert A. & Lindblon, C. *Politics, economie and wellfare.* New York, 1953.

16. Deutsch, Karl. *The nerves of government: models et political communication out control.* 1963.

17. Durbin, Robert. Deviant behavior and social structur continuities in social theory. *American Sociological Review.* Apr. 1959.

18. Easton, David. *A system analysis of political life.* New York, 1965.

19. Freund, J. *L'essence du politique.* Paris, 1965.

20. Friedrich, Carl J. Le problème du pouvoir dans la théorie constitutionnaliste. *Annales de Philosophie Politique.* n. 1, *Le pouvoir,* v. 1, n. 1, 1956.

21. Gregor, A. James. Review symposium. *American Sociological Review,* n. 3, 1968.

22. Gurvitch, Georges. Le controle social. In: Moore, Gurvitch. *La sociologie au XXe siècle.* Paris, v. 1, 1947.

23. Ionescu, Ghita. *L'avenir politique de l'Europe oriental.* Paris, 1967.

24. Jouvenel, Bertrand de. *Du pouvoir.* Genève, 1947.

25. Kadushin, Charles. Power, influence and social circle: a new methodology for studying opinions makers. *American Sociological Review,* oct. 1968.

26. Karpik, Lucien. Spécificité de la sociologie américaine. *Le Monde,* 20 sep. 1967.

27. Lapierre, Jean-William. *Le pouvoir politique.* Paris.

28. Lapierre, Jean-William. *Essai sur le fondement du pouvoir politique.* 1968.

29. Lasswell, Harold & Kaplan, Abraham. *Power and society.* New Haven, 1950.

30. Lavau, Georges. Pouvoir politique et pouvoir économique *Esprit,* Juin 1953.

31. Lécuyer, Bernard-Pierre. Régulation sociale, contrainte sociale et social control. *Revue Française de sociologie.* Jan./mar. 1967.

32. Lemert, Edwin M. *Human deviance, social problems and social control.* Englewood Cliffs, 1967.

33. Mackenzie, W. J. M. *Politics and social science.* London, 1967.

34. March, J. G. An introduction to the theory and measure of influence. *American Political Science Review.* Juin 1955.

35. March, J. G. The power of power. In: Easton, David. ed. *Varieties of political theory*. Englewood Cliffs, 1966.

36. McDonald, Neil A. *Politcs: a study of control behavior*. New Bruswick, 1965.

37. McIntosh. D. S. Power and social control. *American Political Science Review*. Sep. 1963.

38. Mitchell, Joyce C. & Mitchell, William C. *Political analysis and public policy: an introduction to political science*. Chicago, 1969.

39. Morgenthau, Hans. Power as political concept. In: Young, Roland. *Approaches to the study of politics*. Evanston, 1958.

40. Pagès, Robert. Le "social control", la régulation sociale et le pouvoir. *Revue Française de Sociologie*, apr./juin, 1967.

41. Parson, Talcott. Distribution of power in American society. *World Politics*, Oct. 1957.

42. Parson, Talcott. On the concept of political power. *Proceedings of the American Philosophical Society*. v. 107, n. 3, 1963.

43. Parson, Talcott. Some reflections on the place of force in social process. In: Eckstein, ed. *The problem of internal war*. Princeton, 1963.

44. Parson, Talcott. On the concept of influence. *Public Opinion Graterly*, v. 27, Juin, 1963.

45. Riker, W. H. Some ambiguities in the notion of power. *American Political Science Review*. Juin, 1964.

46. Partridge, P. H. Somes notes on the concept of power. *Political Studies*, juin, 1963.

47. Russel, Bertrand. *Power: a new social analysis*. London, 1948.

48. Snyder, R. C. Toward greater order in the study of international politics. *Worlds Politics*, apr. 1955.

49. Social Science Research Council. The social science in historical study. *Bulletin n. 64*. 1954.

50. Touraine, Alain. *Sociologie de l'action*. Paris. 1965.

51. Walter, E. J. Power and violence. *American Political Science Review*, juin, 1964.

52. Warren, Donald I. Power, visibility, and conformity in formal organizations. *American Sociological Review*, v. 33, n. 6, 1968.

53. Wiener, Norbert. *Cybernetics: or control and communication in the animal and the machine*. Paris, 1948.